



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, À SERVIDORA FELÍCIA MARGARETH ALVES PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido a Sra. FELÍCIA MARGARETH ALVES PINTO, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução (... informar os documentos que fazem parte da Resolução, ex.: RG, Portaria de Nomeação, biografia).

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2021.

MARCELO ROSA

Vereador

